



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 12ª REUNIÃO/2018 DA(O) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2018. Às 9 horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, no Bloco 5M Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração sob a Presidência da Professora Drª. Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, com a presença dos Membros Professores: André Francisco Alcântara Fagundes, Valdir Machado Valadão Júnior, Antonio Sergio Torres Penedo, Vinícius Silva Pereira e da representante discente Eunice Henriques Pereira Vilela. 1. Informes: 1.1. Participação na reunião de Coordenadores de Programas de pós-graduação das regiões Norte, Nordeste, Centro-oeste e dos Estados de MG e ES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo em Brasília. Nesta reunião foi enfatizada a tendência de serem aprovados poucos doutorados na área. 2. **Leitura e aprovação da Ata da 11ª reunião do CPGAD 2018.** Ata aprovada por unanimidade. 3. **Ordem do Dia:** 3.1. **Composição de Banca de Defesa do discente Lucas Silva Barreto composta pelos membros Doutores: Verônica Angélica Freitas de Paula, Luciana Carvalho e Marcos Paulo Valadares de Oliveira.** Banca analisada e aprovada por unanimidade. 3.2. **Oferta de disciplinas 2019-1.** Serão oferecidas as disciplinas listadas na sequência: Na linha de pesquisa Gestão Organizacional e Regionalidade: Gestão Organizacional e Regionalidade (Obrigatória) - Professor Antonio Penedo; Gestão Financeira e Valor de Empresas e Regionalidade (Eletiva) - Professora Kárem; Finanças Internacionais e Regionalidade (Eletiva) – Professor Vinícius; Marketing Estratégico e Regionalidade – Professora Verônica e Seminários I em Gestão Organizacional e Regionalidade - Professora Kárem. Na linha de Sociedade, Desenvolvimento e Regionalidade: Sociedade, Desenvolvimento e Regionalidade (Obrigatória) – Professores Cintia, Valdir, André e Fernanda Francielle; Cultura, Organizações e Sociedade (Eletiva) - Professora Cíntia; e Seminários I em Sociedade, Desenvolvimento e Regionalidade - Professor Valdir e Professor André Fagundes. Para ambas as linhas (Obrigatórias): Teoria das Organizações e Regionalidade – Professora Cíntia; Epistemologia em Administração - Professor Valdir; Ensino Superior em Administração - Professor Valdir e Estágio Docência - Diversos Professores. 3.3. **Revisão das normas para o pós-doutorado.** Ficou determinado que o Professor Valdir irá trazer, na próxima reunião, uma proposta com as normas para o pós-doutorado. 3.4. **Revisão do formulário de Composição da banca de Defesa.** A Secretária apresentou a primeira versão. Os membros fizeram as observações. As sugestões serão consideradas e na próxima reunião será apresentada outra proposta do formulário. 3.5. **Sucupira.** O Professor Valdir lembrou que todos devem reformular os projetos de pesquisa adequando-os com a nova Área de Concentração e as novas Linhas de Pesquisa. Ficou decidido em colegiado que a Professora Cintia irá passar um e-mail aos professores do Programa, solicitando a eles que adequem seus projetos e também que já atualizem seus Currículos Lattes para o Coleta 2018, que se encerrará no dia 22/02/2019. 3.6. **Processo Seletivo.** O Professor André informou que havíamos recebido 61 inscrições eletrônicas. Estaremos aguardando o prazo dos Correios e na próxima semana será marcada reunião das comissões do Processo Seletivo para que seja feita as homologações das inscrições. 3.7. **Escolha de orientador.** Visando reduzir os problemas nas escolhas das orientações, foi sugerido que o aluno faça uma lista com três sugestões de orientadores, por ordem de

preferência. O Professor André, se prontificou a trazer um texto esclarecendo aos alunos como proceder na escolha dos orientadores e também uma proposta de modelo desta lista. **4. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, a presidente da mesa agradeceu a presença de todos e eu, como secretária, lavei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 23 de outubro de 2018.

Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros  
André Francisco Alcântara Fagundes  
Antonio Sergio Torres Penedo  
Valdir Machado Valadão Júnior  
Vinícius Silva Pereira  
Eunice Henriques Pereira Vilela



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Torres Penedo, Membro de Colegiado**, em 09/11/2018, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Presidente**, em 09/11/2018, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de Colegiado**, em 11/11/2018, às 00:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Henriques Pereira Vilela, Membro de Colegiado**, em 12/11/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 13/11/2018, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 29/11/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0839796** e o código CRC **1B09B2CA**.